



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 493, de 09 de março de 1987.

Dispõe sobre abertura de crédito su
plementar na Tesouraria Municipal, e
dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da
Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a
autorização contida no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 715, de 03
de novembro de 1986,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um
crédito na importância de Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruza -
dos), suplementar à dotação orçamentária - 0603 4120 1058575.1.
008 - Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação, - Equipa-
mentos e Material Permanente.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o
artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da /
anulação parcial da dotação orçamentária - 0601 4120 1688534.1.
003 - Serviços Públicos Gerais - Setor de Estradas de Rodagem Mu
nicipal, - Equipamentos e Material Permanente, na mesma importân
cia de Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), do orçamento em
vigor.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de março de 1987.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura